

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 396

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 396

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 201/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 201/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE–MT.**

**DATA:** 27/11/2023

**CONTRATADA: WELITAO JOSE SIQUEIRA**

**Valor:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Guarantã do Norte, 27 de novembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/2023**

Ratificada a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

**OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM RE-NAULT OROCH PLACA RRS4J32.**

**CONTRATADA: MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**

**VALOR:** R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**ENTREGA: Imediata.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra N° 2764/2023.**

Guarantã do Norte/MT, 27 de Novembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **ADJUDICADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 027/2023**, no dia **27/11/2023**. Empresas vencedoras valor total: **R\$28.746.082,32 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos): LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.155.257/0001-46** com os lotes: 1,2 e 5, no valor total de **R\$4.085.736,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis mil reais)**. **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38** com os lotes: 3,4,6,7,8,9,10,11,12,13 no valor total de **R\$24.660.346,32 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 27 de novembro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Prefeito Municipal ERICO STEVAN GONÇALVES, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 027/2023**, no dia **27/11/2023**. Empresas vencedoras valor total: **R\$28.746.082,32 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos): LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.155.257/0001-46** com os lotes: 1,2 e 5, no valor total de **R\$4.085.736,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis mil reais)**. **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38** com os lotes: 3,4,6,7,8,9,10,11,12,13 no valor total de **R\$24.660.346,32 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposi-

ção dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 27 de novembro de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 202/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 202/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA, COM VASOS DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS ÁREAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE –MT.**

**DATA:** 27/11/2023

**CONTRATADA:** IVO GUSTAVO ROOS - ME

**Valor:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Guarantã do Norte, 27 de novembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 342/2023

Pregão Presencial n° 027/2023 e Processo de compra n° 2812/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 342/2023. Contratada LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.155.257/0001-46. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa habilitada em prestação de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Valor registrado: **R\$4.085.736,00** (quatro milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis mil reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos

Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. Data de assinatura: 27/11/2023.** Guarantã do Norte/MT, 27 de NOVEMBRO de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 343/2023

Pregão Presencial n° 027/2023 e Processo de compra n° 2812/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 343/2023. Contratada SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.429.662/0001-38. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa habilitada em prestação de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Valor registrado: **R\$24.660.346,32** (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. Data de assinatura: 27/11/2023.** Guarantã do Norte/MT, 27 de NOVEMBRO de 2023.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do **Pre-**

gão eletrônico nº 079/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, DE LOCAÇÃO DE PALCO, DE ILUMINAÇÃO, DE BANDA MUSICAL E CORRELATOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), que estava previsto para o dia **05/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. Motivo: Revisão das quantidades solicitadas nos itens do Termo de referência (Anexo I) do edital. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 27 de novembro de 2023. **Ana Raquel Cassol /Pregoeira**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 152/2023

**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 02 (DOIS) MESES AO CONTRATO PMGN/MT/N° 152/2023.

**DATA:** 01/11/2023.

**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Guarantã do Norte - MT, 27 de Novembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023

Pregão Presencial nº 020/2023 e Processo de compra nº 1867/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 344/2023. Contratada **ALLIANCE ENERGIA SOLAR E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 37.932.481/0001-83. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, na zona rural, escolas indígenas Karanhin, Matukre, Pesuata, Kokriti, Takakbereiti, Bepkra, Kasã, Nhakbá, Ngrejkueti, Paire, Eketi, Kremaiti, Kokoreti, Patkutoro, Pytaqreko e Sikã**, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e descritas pelo item 2 abaixo. **Valor registrado: R\$429.800,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)**. **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024**. **Data de assinatura: 27/11/2023**. Guarantã do Norte/MT, 27 de NOVEMBRO de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

##### PORTARIA Nº 1320/2023 DE 24/11/2023.

PORTARIA Nº 1320/2023 DE 24/11/2023.

“**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 396

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
PSF CENTRO	- EDINEIA SILVA ARRAIS CPF: 007.921.231-07 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA CPF: 567.816.281-00 - LETICIA CAMARGO DE SOUZA CPF: 089.241.547-96	- JOÃO PEDRO DA MOTA ORTIZ - JANAINA FERREIRA PIMENTEL - MONALISA PACLHA TENORIO
PSF JARDIM VITÓRIA	- GISLAYNE HEINZEN PRESTES CPF: 010.279.431-60 - LUCELI ALVES PEREIRA CPF: 872.427.451-87 - LETICIA CAMARGO DE SOUZA CPF: 089.241.547-96	- THALYA DE LIMA DE BARROS
PSF AEROPORTO	- ROSILAINE BASTOS MARINS CPF: 060.691.621-02 - VALERIA NATCHA DA SILVA CPF: 041.921.311-29 - LETICIA CAMARGO DE SOUZA CPF: 089.241.547-96	- PATRICIA FERREIRA ALENCAR - KAREN VANESSA DOS SANTOS
PSF ARAGUAIA	- MARCIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZZI CPF: 780.020.521-53 - MIRCÉLIA ROSARIA LOPES MUNHOZ CPF: 015.331.591-14 - LETICIA CAMARGO DE SOUZA CPF: 089.241.547-96	- CLECIANE MACHADO GONÇALVES

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/11/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1664/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1321/2023 DE 24/11/2023.**

**PORTARIA Nº 1321/2023 DE 24/11/2023.**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR,** Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes de Combate a Endemias em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>AVALIADORES</b>	<b>AVALIADOS (ACS)</b>
PSF CENTRO	- SILVIA ALCIMARA SOARES DE MELLO CPF: 020.905.369-00 - ALEXANDRA EVARISTO DA SILVA DE MARIA CPF: 962.920.321-91 - LETICIA CAMARGO DE SOUZA CPF: 089.241.547-96	- ANA CRISTINA BORGERT DE ALMEIDA - ELIANE RODRIGUES ANTUNES - GIOVANA RAFAELA DOS SANTOS GUERREZI - JAQUELINE DE MELLO MOREIRA - JASSIELE ALINE MACHADO RITTER - JESSICA LEMES DE ALMEIDA - LUZIA LETICIA MONTEIRO MACHADO - MARCIA DE ALMEIDA CARNEIRO - MAYARA MAIA MARTINS - NEUZA AMARO VAZ

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/11/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1665/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1322/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA Nº 1322/2023 DE 27/11/2023.**

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3918483 SSP/MT e do CPF nº 089.659.686-90 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ** para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 090/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NA AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO NO BAIRRO INDUSTRIAL E JARDIM DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**CONTRATO 089/2021 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1674/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1323/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA Nº 1323/2023 DE 27/11/2023.**

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3918483 SSP/MT e do CPF nº 089.659.686-90 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ** para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 198/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISITAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1675/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1324/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA N° 1324/2023 DE 27/11/2023.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 199/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ORNAMENTAÇÃO NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1676/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1325/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA N° 1325/2023 DE 27/11/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>CELSO HILLESHEIN</b>
<b>CARGO</b>	<b>VIVERISTA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>15/12/2023 A 13/01/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/07/2021 A 01/07/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1679/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1326/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA N° 1326/2023 DE 27/11/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>JOSÉ FERREIRA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>05/12/2023 A 03/01/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>16/06/2021 A 16/06/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1680/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1327/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA N° 1327/2023 DE 27/11/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>OSVALDO WALTER STREGE</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>11/12/2023 A 30/12/2023 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>26/03/2022 A 25/03/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1681/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1328/2023 DE 27/11/2023.**

**PORTARIA N° 1328/2023 DE 27/11/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>KARLA JANAINA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>08/11/2023 A 17/11/2023 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/01/2022 A 01/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1682/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Nov 27 22:30:16 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)